



Ofício nº 594/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 14 de abril de 2024.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **02º ADITIVO DE ATÉ 25%, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, contrato administrativo nº 246/2023/CPL**, referente a empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 18.659.534/0001-90 e **contrato administrativo nº 247/2023/CPL**, referente a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 15.300.567/0001-50. Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município de Viseu.

Justificando-se a providência administrativa com base na necessidade de finalização de novo Processo Licitatório para aquisição de gênero alimentícios da Secretaria Municipal de Educação, o qual encontra-se em curso, sendo necessário garantir o fornecimento da merenda escolar em todas as 143 (cento e quarenta e três) escolas da rede pública de ensino do município de Viseu-PA.

Por fim, ressalta-se o disposto na Resolução do FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, que prevê a necessidade de fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública federal, estadual e municipal

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de até 25%, referente aos contratos acima especificado para conclusão de um novo Processo Licitatório, no que se refere ao Fornecimento Gênero Alimentícios.

CONTRATO 246/2023/CPL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0005	ARROZ AGULHA: POLIDO LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITADA. UNIDADE DE COMPRA KG.	33.000	KG	8.250

0013	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO. CORTE CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1KG	30.000	KG	7.500
------	--	--------	----	-------

CONTRATO 247/2023/CPL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	UNID.	QUANT. ATÉ 25%
0009	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, S/ INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MATURAÇÃO, ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24H DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO	2.000	KG	500
0010	CARNE MOÍDA CONGELADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 500G CADA. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO	28.000	KG	7.000
0016	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G TRANSPARENTE	35.000	PCT	8.750

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,



**ANGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 04/2023